

Julho 1910

# Autographo

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Ficam relesados da multa em que hajam incorrido os contribuintes que até 31 de Agosto proximo pagarem á bocca do cofre os impostos em atraso.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrario.

Salva das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 11 de Julho de 1910.



Proposição a' approvação da Câmara e  
seguinte projecto de resolução:

Art. 1º. Ficam relevadas de multa e de que  
hajam incorrido os contribuintes que até 31  
de Agosto proximo pagarem a' bocca do cofre  
os impostos em atraso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de Julho de 1910

Selvina

Approvado em 1.ª e 2.ª discussões,  
com dispensa de parecer e do  
interstício legal. Redigido e  
extrahidas as copias necessa-  
rias para os effeitos legais.

Sala das sessões, 11 de Julho  
de 1910. -

Aquino José Pacheco

Secretario